



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 173, DE 23 DE MARÇO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, realização de obra de abertura das ruas 46A e 48, do Bairro Etelvina Santana.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local possui uma ponte que promove o ligamento do bairro citado à COHAB I, contudo tal acesso permite apenas a passagem de pedestres, sendo necessária a construção de infraestrutura que permita a passagem de veículos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de março de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora